Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1038

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Instituto de Previdência - IPREM 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.128/2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
74	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.500,00
159	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	51.500,00
TOTAL:			**R$**	**60.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R60.000,00 (sessenta mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00
TOTAL:			**R$**	**60.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

DECRETO Nº 5.129/2025

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2024 e Concurso Público nº 002/2024, e das outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César**,** Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 001/2024, de 17 de dezembro de 2024, para preenchimento dos seguintes cargos: Agente de Combate as Endemias, Coletor de Lixo, Contador, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clinico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico do Trabalho, Médico Urologista, Médico Vascular e Motorista e Concurso Público nº 002/2024, de 17 de dezembro de 2024, para preenchimento dos seguintes cargos: Auxiliar de Saúde Bucal – PSF e Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do PSF.

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários as respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Os Concursos Públicos terão validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

DECRETO Nº 5.130/2025

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 002/2024, e das outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César**,** Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo nº 002/2024, de 17 de dezembro de 2024, para preenchimento dos seguintes cargos: Condutor Socorrista, Médico Intervencionista do Samu e Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários as respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Portarias

"P O R T A R I A N. 452/2024"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n° 216/2024 de 11 de dezembro de 2.024 da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete do Prefeito Municipal para o departamento de procuradoria do Município;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de Sindicância para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete do Prefeito para o Departamento de Pessoal Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor **A.L.O.**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, matrícula 10952, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, III, IV, V, IX, X e XI do art. 141 e I, V, XV e XVIII do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022 e Portaria n° 097/2024, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Adriana Guerra, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 453/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar por **30 (trinta)** dias a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria n° 388/2024, a servidora municipal**Denize Rodrigues da Rocha Careli**, lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 23 de dezembro de 2024.

II – Prorrogar por **60 (sessenta)** dias a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria n° 388/2024, a servidora municipal **Clarice Ferreira da Silva Figueiredo**, lotada no cargo de Agente de Endemias, a partir de 19 de dezembro de 2024.

III – Prorrogar por **90 (noventa)** dias a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria n° 363/2024, da servidora municipal **Belarmina das Dores Leite**, lotada no cargo de Professor Docente II B, a partir de 18 de dezembro de 2.024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 454/2024"

"Dispõe sobre afastamento do cargo público para frequentar curso de Pós Graduação".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e

Considerando o que dispõe o art. 44, §4° da Lei Municipal n.º 1844/2011.

R E S O L V E:

I – Cessar, a partir de 18 de dezembro de 2024, o afastamento concedido à servidora municipal Letícia dos Santos Bittar, lotada no cargo de Secretário de Escola, por meio da Portaria n° 277/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 455/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Daide Silvestre Zalotti Filho**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2023, a partir de 19 de dezembro de 2024.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Edna Peres Ribeiro Ramos**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 07 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2018, a partir de 06 de janeiro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 456/2024"

"Dispõe sobre a revogação de carga suplementar de professor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio n° 177/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária semanal concedida pela Portaria n° 060/2024 dos servidores municipais **Alessa Regina Felisberto Cortez,** lotada no cargo de Professor Docente III – Educação Física, **Cristina Aparecida de Carvalho,** lotada no cargo de Professor Docente III – Arte, **Fernando Rinaldi,** lotado no cargo de Professor Docente III – Educação Física, conforme Processo de Suplementação de Carga Horária realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2024.

II – Cessar a carga horária semanal concedida pela Portaria n° 367/2024 da servidora municipal **Maria Cristina Mantovani,** lotada no cargo de Professor Docente II B (cargo II), conforme Processo de Suplementação de Carga Horária realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de dezembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 457/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Saulo César de Almeida,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023, a partir de 06 de janeiro de 2.025.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Matheus Henrique dos Santos,** lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, a partir de 20 de janeiro de 2.025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social — RPPS) Estado de São Paulo

PORTARIA N. 026/2024

"*Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum, e dá as providências*"

A Diretoria Executiva do IPREM — Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 16/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal — LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

Art. 1º — Conceder Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum ao servidor JOSÉ FRANCISCO LARA, CPF sob n. 020.976.178-40, lotado no cargo de Pedreiro — matrícula na Prefeitura sob n. 5029, a partir de OI de janeiro de 2025, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

Art. 2º — O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de R$ 2.461,75 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), apurado na forma de cálculo da Média Aritmética, com reajustamento nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 20 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidora responsável pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Pela presente Portaria fica a servidora efetiva Maria Cláudia Lopes do Amaral, nomeada para responder pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º – A servidora acima designada, fará jus à gratificação mensal prevista no artigo 29 da Resolução nº 06/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO BENTO
- Presidente da Câmara –

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

Adenilson Alberto de Oliveira
- Diretor da Secretaria -

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DA MESA N.º 01/2025

"Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação da conta corrente da Câmara Municipal de Cerqueira César nos estabelecimentos bancários"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º-As contas correntes mantidas pela Câmara Municipal de Cerqueira César em estabelecimentos bancários serão movimentadas com as assinaturas do Presidente da Câmara, Vereador **JEAN CARLO BENTO**, sempre em conjunto com a servidora responsável pelo setor da Tesouraria, senhora MARIA CLAUDIA LOPES DO AMARAL.

Art. 2º-Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2025.

Jean Carlo Bento
Presidente
William Araújo
1º Secretário
Renan Vinícius Lopes Gomes
2º Secretário

.....